



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/05/2022 a 31/05/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 202
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Mateus Henrique Yaegashi
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
28/04/22	NF nº 7032	Varejão Andradre Ltda EPP	Alimentação	51510	Municipal	R\$ 1.522,97	05/05/22
05/05/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Manut Conta	20	Municipal	R\$ 36,50	05/05/22
05/05/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	TR TEV IBC	140	Municipal	R\$ 1,20	05/05/22
05/05/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	T D Din Ag	141	Municipal	R\$ 1,50	05/05/22
25/05/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	Manut Conta	0	Municipal	R\$ 49,00	25/05/22
30/05/22	NF nº 7089	Varejão Andradre Ltda EPP	Alimentação	301145	Municipal	R\$ 1.660,82	30/05/22
30/05/22	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	TR TEV IBC	140	Municipal	R\$ 1,20	30/05/22
TOTAL						R\$ 3.273,19	

Bastos, 08 de junho de 2022

Mateus Henrique Yaegashi

Presidente